

EDITAL Nº 10/DIRGRAD/2019

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA – CURSO DE MEDICINA
2º SEMESTRE 2019**

Define procedimentos para **pedidos de transferência externa para o Curso de Medicina**, campus de Joaçaba, para o **segundo semestre de 2019**.

A professora **Liliane Simara Fernandes**, Diretora de Graduação da Unoesc, Campus de Joaçaba, por delegação do Magnífico Reitor, faz saber por meio do presente Edital **os procedimentos para pedidos de transferência externa para o Curso de Medicina**, no segundo semestre letivo de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os candidatos serão selecionados para transferência externa para o curso de Medicina conforme quadro de vagas a seguir:

Período	Vagas
2º semestre	03
3º semestre	03

1.2. A seleção de que trata este Edital será realizada em duas fases distintas:

- a) Primeira fase – consistirá na análise curricular – de caráter eliminatório.
- b) Segunda fase – consistirá na prova objetiva – de caráter classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 até 28 de junho de 2019 (inscrição e pagamento da taxa) somente no setor de atendimento da Unoesc (andar térreo do prédio administrativo) – campus de Joaçaba.

- 2.2. No ato de inscrição o candidato deverá indicar para qual semestre (vaga) está submetendo a análise de seu histórico escolar.
- 2.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). O candidato deverá pagar a taxa no setor financeiro da Unoesc (andar térreo do prédio administrativo) e anexar o comprovante aos documentos a serem protocolados no setor de atendimento da Unoesc (andar térreo do prédio administrativo) – campus de Joaçaba.
- 2.4. A inscrição somente será confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição juntamente à entrega dos documentos.
- 2.5. Poderão inscrever-se neste edital os candidatos que tenham vinculação em curso de Medicina de Instituição de Ensino Superior ofertado em território nacional, oficialmente reconhecido, devendo essa comprovação ser incluída na documentação da inscrição.
- 2.6. A prova será aplicada em uma das salas, devidamente identificada, no Ambulatório Universitário, localizado na rua Roberto Trompowski nº 224, Centro, Joaçaba – SC.
- 2.7. A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital.
- 2.8. Uma vez feita a inscrição e o respectivo pagamento da taxa, o valor correspondente não será devolvido, em qualquer hipótese.

3. DA PRIMEIRA FASE – ANÁLISE CURRICULAR

- 3.1. Os candidatos deverão entregar até o dia **28 de junho** a documentação especificada neste edital com a indicação do período (semestre) que deseja ingressar na Unoesc no ato da inscrição.
- 3.2. Documentação necessária para análise curricular:

- a) Histórico escolar da graduação com os componentes curriculares cursados com carga horária e nota alcançada.
- b) Plano de ensino contendo ementa descrevendo os assuntos abordados pelo componente curricular. Serão consideradas equivalentes se possuírem pelo menos 60% (sessenta por cento) do conteúdo descrito em seu ementário bem como de compatibilidade de carga horária. Somente serão considerados os componentes curriculares indicados no histórico escolar como aprovados pela IES de origem. Não serão considerados componentes curriculares que estiverem mencionados com status “em curso; cursando; a cursar”.
- c) Declaração da situação acadêmica atual do aluno (matriculado) devidamente assinada e carimbada pela IES de origem.
- d) Declaração de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação explicitando o número do documento oficial do reconhecimento.

3.3 A seleção do candidato para a primeira fase deste edital será feita após análise da documentação especificamente para a vaga indicada no ato da inscrição, sendo desclassificado nesta etapa aquele candidato que por ventura não apresentar a documentação conforme item 3.2 ou que não se enquadre no semestre indicado no ato da inscrição.

3.4 Os documentos devem ter sido emitidos com data de no máximo 45 dias anteriores ao início da inscrição devidamente assinados e carimbados pela IES de origem.

3.5 Somente serão aceitas inscrições de candidatos regularmente matriculados em curso superior de Medicina autorizado e ou reconhecidos pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e que estejam no ato da inscrição com a documentação citada acima completa e com pagamento da respectiva taxa de inscrição.

3.6 A lista dos candidatos aprovados na primeira fase (análise curricular) estará disponível no site unoesc.edu.br em publicações legais em **08 de julho de 2019** e terá objetivo apenas para permitir o candidato realizar a segunda fase.

4. DA SEGUNDA FASE – PROVA OBJETIVA

- 4.1. Os candidatos aprovados na análise curricular realizarão uma prova objetiva contendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha sobre os conteúdos de produção de texto, anatomia, histologia e fisiologia humana.
- 4.2. As questões valerão 2,5 pontos cada uma totalizando uma pontuação máxima de 100 pontos.
- 4.3. O candidato somente poderá ausentar-se do local da prova depois de decorrida 1h (uma hora) do seu início. O candidato poderá levar o caderno de provas consigo somente depois de decorridas 2h (duas horas) de prova.
- 4.4. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de carteira de identidade civil ou documento oficial com foto.
- 4.5. O preenchimento do gabarito pelo candidato deverá ser feito com caneta preta, sem rasuras e contendo nome legível, sob pena de ser desclassificado.
- 4.6. Não será concedida revisão de prova, segunda chamada ou recontagem de nota.

5. DATA E LOCAL DE PROVA

- 5.1. A prova objetiva será realizada no dia **12 de julho das 8h às 11h**, com duração de 3(três) horas.
- 5.2. As portas da sala serão fechadas as 7h50.
- 5.3. A prova será aplicada em uma das salas, devidamente identificada, no Ambulatório Universitário, localizado na rua Roberto Trompowski nº 224, Centro, Joaçaba – SC.
- 5.4. O gabarito provisório da prova será divulgado **no dia 12 de julho as 14 h**, no site unoesc.edu.br em publicações legais.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão selecionados na primeira fase conforme o número de componentes aproveitados para as vagas do 2º e do 3º período (semestre) do curso conforme indicado na inscrição. Serão classificados na segunda etapa conforme desempenho na prova objetiva.

6.2. Serão classificados os candidatos com melhor desempenho até o número de vagas ofertadas por período.

6.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação nas questões específicas. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de anatomia, na sequência, persistindo o empate, nas questões de histologia, na sequência, persistindo o empate, nas questões de fisiologia, na sequência, persistindo o empate, nas questões de produção de texto.

6.4. A lista dos aprovados será divulgada no site unoesc.edu.br link em publicações legais no dia **17 de julho de 2019 as 14hs.**

6.5. Serão considerados suplentes os candidatos com melhor desempenho e que não conseguiram nota suficiente para estar entre os aprovados para preencher o número de vagas ofertados. No caso de desistência de candidatos classificados, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.

6.6. A matrícula será feita nos **dias 19 e 22 de julho de 2019**, mediante sistema de agendamento disponível no endereço: <https://unoescjba.reservio.com/>.

7. RECURSOS

7.1. Caberão recursos somente contra o resultado da segunda fase deste edital, após a publicação do gabarito provisório das questões objetivas, desde que dirigidos à coordenação de curso e enviados

no e-mail medicina.jba@unoesc.edu.br ou protocolados na secretaria do curso até as **14 horas do dia 15 de julho.**

7.2. Não serão analisados os recursos:

- a) Apresentação do pedido por outra via que não a indicada no item anterior;
- b) Sem identificação da questão objeto do recurso;
- c) Sem fundamentação teórica baseada na bibliografia deste edital;
- d) Que versarem sobre o preenchimento do cartão resposta;

7.3. Se houver alteração de gabarito, essa divulgação será feita no site unoesc.edu.br link em publicações legais.

7.4. Os pontos relativos as questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova independente de terem recorrido.

7.5. Uma vez julgados os recursos apresentados não caberão outros recursos administrativos.

8. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

8.1. Conteúdo programático: **Anatomia** (membro superior, membro inferior, dorso e nuca; esplanocrânio, região cervical, região oral). **Histologia** (citologia, tecidos fundamentais, sistema ósteo-muscular, células do sangue, hemocitopoese, sistema imunitário e órgãos linfáticos, pele e anexos, sistema nervoso, órgãos dos sentidos). **Fisiologia** (líquidos orgânicos e o sistema linfático, fisiologia do músculo estriado esquelético, liso e cardíaco, sistema nervoso periférico; fisiologia do nervo; fisiologia do sistema endócrino, fisiologia do sangue). **Produção de texto** (Estrutura e linguagem de textos científicos; leitura, compreensão e redação de textos científicos; gêneros textuais e qualidade da redação).

8.2. Bibliografias: HALL, John E.; GUYTON, Arthur C. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. MOORE, Keith L.; DALLEY Arthur F.; WERNECK, H. Anatomia Orientada para Clínica. 5 . ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. SOBOTTA, Johannes.

SOBOTTA: Atlas de Anatomia Humana. 21. ed., atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
JUNQUEIRA, Luiz Carlos; CARNEIRO, José. Histologia Básica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed., rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 671 p. INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação. 6. ed. São Paulo: Scipione, 2001.

9. DIPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida pela Diretoria de Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de Joaçaba.

PUBLIQUE-SE:

Joaçaba (SC), 05 de junho de 2019.

Liliane Simara Fernandes
Diretora de Graduação